

REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO

No âmbito do **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**, que se assinala no dia 3 de dezembro, o Grupo de Educação Especial promove um concurso criativo destinado a toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Resende (AER), com vista a promover uma reflexão acerca das temáticas dos direitos das pessoas com deficiência, a igualdade de oportunidades e a inclusão.

OBJETIVOS

- Sensibilizar a comunidade educativa para o respeito da diferença e da diversidade, promovendo a equidade e uma cidadania ativa e inclusiva.
- Sensibilizar para a compreensão mútua entre as pessoas, de pertenças e culturas diferentes.
- Divulgar a fotografia enquanto meio de expressão.
- Desafiar a criatividade no sentido de desenvolver competências técnicas na área da fotografia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Todas as fotografias apresentadas deverão ser originais, sendo os participantes responsáveis por essa originalidade, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e de imagem e à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
- Só são admitidas a concurso fotografias em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas se houver um consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem. No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo Encarregado de Educação ou representante legal.

- Não são admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade.
- Cada concorrente pode apresentar até 5 fotografias originais, a cores ou a preto e branco.
- O concorrente deve atribuir um título a cada fotografia.

JÚRI

O júri irá avaliar as fotografias com base na sua originalidade e criatividade.

O júri será constituído por três elementos:

- Um elemento da Direção, a designar.
- Um representante da Associação de Estudantes, a designar.
- Um Professor de Educação Especial, a designar.

PRAZOS

- As fotografias deverão ser enviadas para o e-mail **dezembro.inclusivo@gmail.com**, até ao dia 28 de novembro de 2023.
- A decisão do júri será revelada no dia 4 de dezembro de 2023, data a partir da qual será realizada a exposição dos trabalhos.

PRÉMIOS

- Todos os participantes receberão um diploma.
- O melhor trabalho receberá um prémio a definir.
- Será feita uma exposição das fotografias, na entrada da sala de Educação Especial da Escola Secundária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.